



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação das coberturas de edificações públicas municipais atingidas pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, mediante fornecimento e instalação de telhas termoacústicas de aluzinco, com EPS e manta, incluindo a retirada e destinação adequada das telhas danificadas, fornecimento de materiais, acessórios e elementos de fixação, execução de arremates, cumeeiras e rufos, transporte, carga e descarga de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza e destinação dos resíduos gerados, bem como os demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme Projeto Básico e especificações técnicas.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid .	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Recuperação da cobertura da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento e instalação de telhas termoacústicas em aluzinco, Trapézio TP 40, espessura de 0,50 mm, com EPS (isopor) e manta acústica, compreendendo a retirada e destinação das telhas danificadas, fornecimento de materiais, acessórios e elementos de fixação, execução de arremates, cumeeiras e rufos, transporte, carga e descarga, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza e destinação dos resíduos gerados, bem	625	Mts ²	140,00	87.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	como os demais serviços necessários à completa execução, conforme Projeto Básico.				
02	Recuperação da cobertura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com fornecimento e instalação de telhas termoacústicas em aluzinco, Trapézio TP 40, espessura de 0,50 mm, com EPS (isopor) e manta acústica, compreendendo a retirada e destinação das telhas danificadas, fornecimento de materiais, acessórios e elementos de fixação, execução de arremates, cumeeiras e rufos, transporte, carga e descarga, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza e destinação dos resíduos gerados, bem como os demais serviços necessários à completa execução, conforme Projeto Básico.	432	Mts ²	140,00	60.480,00
03	Recuperação da cobertura da Prefeitura Municipal, com fornecimento e instalação de telhas termoacústicas em aluzinco, Trapézio TP 40, espessura de 0,50 mm, com EPS (isopor) e manta acústica, compreendendo a retirada e destinação das telhas danificadas, fornecimento de materiais, acessórios e elementos de fixação, execução de	444	Mts ²	140,00	62.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	arremates, cumeeiras e rufos, transporte, carga e descarga, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza e destinação dos resíduos gerados, bem como os demais serviços necessários à completa execução, conforme Projeto Básico.				
3 - Fundamentação da Contratação	A presente contratação decorre de situação emergencial ocasionada pelo evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, que provocou danos às coberturas de edificações públicas municipais e exige adoção célere das providências necessárias à sua recuperação. Nos termos do Decreto Municipal nº 229/2023, de 05 de junho de 2023, fica dispensada, para o presente caso, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP. A necessidade da contratação, a solução adotada, os quantitativos, a estimativa da despesa e os demais elementos necessários à adequada caracterização do objeto encontram-se demonstrados no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Projeto Básico e neste Termo de Referência.				
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 210.140,00 (duzentos e dez mil cento e quarenta reais). A estimativa foi elaborada com base nos quantitativos definidos no Projeto Básico e na pesquisa de preços realizada para a contratação, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 215/2022.				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Para fins de apuração do valor, foram solicitadas propostas a empresas do ramo com capacidade de fornecer os materiais e executar os serviços em prazo compatível com a situação emergencial, contemplando a execução completa do objeto, inclusive fornecimento e instalação das telhas termoacústicas especificadas, retirada e destinação das telhas danificadas, materiais, acessórios e elementos de fixação, arremates, cumeeiras, rufos, transporte, carga e descarga, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza, destinação dos resíduos e demais serviços previstos no Projeto Básico. As propostas foram apresentadas em valor por metro quadrado de cobertura executada, permitindo sua comparação em bases equivalentes. Dentre as propostas obtidas e consideradas compatíveis com as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução exigidas, o menor valor apresentado foi de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por metro quadrado. Considerando a área total de 1.501 m², correspondente às coberturas da Unidade de Saúde, da Unidade do CRAS e da Prefeitura Municipal, chegou-se ao valor estimado total de R\$ 210.140,00 (duzentos e dez mil cento e quarenta reais). Adicionalmente, foi realizada composição orçamentária com base nos referenciais do SINAPI, a qual demonstrou a compatibilidade do valor selecionado com os preços de referência aplicáveis ao objeto. Os orçamentos obtidos e os demais elementos utilizados para aferição da compatibilidade dos preços integram o processo administrativo e dão suporte à estimativa da despesa e à demonstração da vantagem da contratação.
5 - Dotação Orçamentária	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
2004	1500 0000 0000	16	33903024	
2090	2600.0000.0000	112	33903024	
2028	1621.0000.0000	4	33903024	
2028	1500.1002.0000	4	33903024	
6 - Vigência	A contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço. O prazo máximo para execução integral do objeto será de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço pela contratada, observado o cronograma estabelecido neste Termo de Referência e no Projeto Básico. O período remanescente da vigência será destinado às providências relacionadas ao recebimento provisório e definitivo dos serviços, à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, à correção de eventuais inconformidades e à realização dos procedimentos necessários à liquidação e ao pagamento da despesa.			
7 - Justificativa	Os imóveis públicos abaixo relacionados sofreram danos significativos em suas coberturas em decorrência dos eventos climáticos ocorridos em 27 de setembro de 2026, caracterizados por fortes ventos, chuvas intensas e queda de granizo, que ocasionaram a quebra de diversas telhas de fibrocimento e, conseqüentemente, o comprometimento da estanqueidade das edificações: Prefeitura Municipal/Setor Administrativo – Rua Angelo Toaza, nº 600, Centro, Santiago do Sul/SC; Unidade do CRAS – Rua Jacob Corso, Centro, Santiago do Sul/SC; Unidade de Saúde – Rua Bortolo Nespolo, nº 610, Centro, Santiago do Sul/SC. Em razão dos danos sofridos pelas coberturas, as edificações permanecem expostas à entrada de água sempre que ocorrem novas			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

precipitações. Já foram constatados danos em mobiliários, equipamentos de informática e outros bens existentes nos imóveis, persistindo o risco de agravamento dos prejuízos, inclusive quanto às instalações elétricas, equipamentos, documentos e demais bens públicos.

A situação emergencial permanece atual, uma vez que, enquanto não recompostas as coberturas, novas precipitações possibilitam a entrada de água nas edificações, podendo ampliar os danos já verificados, gerar novos prejuízos ao patrimônio público e comprometer a utilização regular e segura dos imóveis, bem como a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos neles desenvolvidos.

A urgência é reforçada pela previsão de continuidade das chuvas nos dias subsequentes, circunstância que exige atuação célere da Administração para restabelecer a estanqueidade das edificações e impedir o agravamento dos danos.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a pronta recuperação das coberturas atingidas, mediante a substituição das telhas danificadas e a execução dos serviços indispensáveis ao restabelecimento de suas condições de segurança, proteção e funcionalidade.

Considerando que as coberturas existentes eram constituídas por telhas de fibrocimento, que sofreram ruptura em decorrência da queda de granizo, a solução adotada consiste na instalação de telhas termoacústicas de aluzinco, com EPS e manta, conforme especificações constantes do Projeto Básico. A adoção dessa solução busca conferir maior resistência e durabilidade às coberturas, reduzindo sua vulnerabilidade diante da ocorrência de novos eventos climáticos semelhantes.

A simples recomposição das coberturas com telhas de características equivalentes às anteriormente existentes, embora pudesse representar solução de menor custo imediato, manteria as edificações expostas ao mesmo tipo de vulnerabilidade evidenciada pelo evento que ocasionou a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	situação emergencial, com possibilidade de novos rompimentos, infiltrações e prejuízos ao patrimônio público. Considerando que a substituição das coberturas já se mostra necessária, a adoção da solução especificada atende aos princípios da eficiência e da economicidade, ao permitir que a intervenção emergencial resulte em solução mais durável e resistente, evitando a aplicação de recursos públicos em reparo de menor resistência e a potencial repetição dos mesmos custos e danos em caso de novo episódio de granizo. A solução contempla a contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços, incluindo o fornecimento e a instalação das telhas termoacústicas, a retirada e destinação das telhas danificadas, o fornecimento dos materiais, acessórios e elementos de fixação, a execução de arremates, cumeeiras e rufos, transporte, carga e descarga, mão de obra, ferramentas, equipamentos, limpeza, destinação dos resíduos gerados e demais serviços previstos no Projeto Básico. As calhas e os algerozes existentes serão mantidos, não integrando o objeto da contratação, ressalvadas as intervenções estritamente necessárias à adequada execução dos serviços. A contratação possui relação direta e imediata com a situação emergencial verificada, encontrando-se limitada às intervenções necessárias à recuperação das coberturas das edificações atingidas e ao restabelecimento das condições de proteção, segurança e funcionamento dos imóveis, não abrangendo serviços ou intervenções estranhos ao atendimento da situação que fundamenta a contratação. Nesse contexto, encontra-se caracterizada a hipótese de contratação direta por emergência prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da urgência de atendimento de situação capaz de ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade dos serviços públicos, bem como a segurança e a preservação de obras, equipamentos e demais bens públicos. A situação emergencial foi reconhecida pelo Decreto Municipal nº
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	339/2026, de 27 de setembro de 2026, e a contratação deverá observar os requisitos aplicáveis ao processo de contratação direta, especialmente aqueles previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a adequada caracterização da situação emergencial, a estimativa da despesa, a justificativa do preço, a razão da escolha do contratado, a comprovação da habilitação e qualificação necessárias, a disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente. Diante do exposto, considerando os danos causados às coberturas das edificações públicas municipais, a permanência do risco de novas infiltrações e de agravamento dos prejuízos, a necessidade de preservação do patrimônio público e de continuidade dos serviços desenvolvidos nos imóveis atingidos, justifica-se a contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a execução dos serviços de recuperação das coberturas, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações do Projeto Básico e as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.
8 - Requisitos da contratação	I. PESSOA JURÍDICA: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – ANEXO VII (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021); b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO VIII (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); c) O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III). II - JURÍDICA a) Comprovação de existência jurídica da pessoa – Cartão CNPJ com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, <i>caput</i>);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

III - TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI);(ANEXO X);

IV - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).

b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);

c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);

d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);

e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI) declaração de atendimento à exigência do CFE, conforme Decreto nº 4.358/2002; (ANEXO IX).

V - ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9 - Forma e Seleção do Fornecedor	A seleção do fornecedor ocorreu mediante dispensa de licitação, em razão da situação emergencial decorrente do evento climático ocorrido em 27 de setembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Para fins de seleção e formação do preço da contratação, foram realizadas pesquisas junto a empresas do ramo com capacidade para fornecer os materiais e executar os serviços em prazo compatível com a situação emergencial, tendo sido obtidas três propostas comerciais, que integram o processo administrativo. As propostas foram apresentadas em condições equivalentes e considerando o valor por metro quadrado de cobertura executada, abrangendo os materiais, a mão de obra e os demais serviços previstos no Projeto Básico e neste Termo de Referência. Além das propostas comerciais obtidas, foi realizada composição orçamentária com base nos referenciais do SINAPI, a qual demonstrou a compatibilidade do valor selecionado com os preços de referência aplicáveis ao objeto, servindo como parâmetro adicional para aferição da razoabilidade e da compatibilidade do preço da contratação. Após a análise das propostas e a verificação de sua compatibilidade com a composição orçamentária de referência, foi selecionada a empresa que apresentou o menor valor por metro quadrado de cobertura executada, correspondente a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por m², ficando a contratação condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos, de habilitação e das demais condições estabelecidas para a contratação. A escolha considerou, ainda, a capacidade da empresa selecionada de iniciar e concluir os serviços nos prazos exigidos pela situação emergen-
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	cial, assegurando o atendimento tempestivo da necessidade administrativa e a obtenção de preço compatível com os valores de mercado e com os referenciais técnicos utilizados pela Administração.
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	A execução dos serviços deverá ter início no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço pela contratada. A execução integral do objeto deverá ser concluída no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, observada a sequência de execução estabelecida pela Administração e as condições previstas no Projeto Básico e neste Termo de Referência.
10.2 - Local	Os serviços serão executados nas seguintes edificações públicas municipais: • Prefeitura Municipal/Setor Administrativo – Rua Angelo Toaza, nº 600, Centro, Santiago do Sul/SC – área estimada de 444 m²; • Unidade do CRAS – Rua Jacob Corso, Centro, Santiago do Sul/SC – área estimada de 432 m²; • Unidade de Saúde – Rua Bortolo Nespolo, nº 610, Centro, Santiago do Sul/SC – área estimada de 625 m².
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	A contratação tem como principais resultados pretendidos: • restabelecer as condições adequadas de estanqueidade, proteção e segurança das coberturas das edificações públicas municipais atingidas pelo evento climático; • eliminar ou reduzir os riscos de infiltrações e de agravamento dos danos às estruturas, instalações e ambientes internos dos imóveis; • preservar o patrimônio público, evitando novos prejuízos a equipamentos, mobiliários, documentos, materiais e demais bens existentes nas edificações;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	• proporcionar condições adequadas de segurança, conservação e utilização dos prédios públicos atingidos; • assegurar a continuidade regular das atividades administrativas e dos serviços públicos desenvolvidos nas edificações; • promover a recomposição das coberturas com solução de maior resistência e durabilidade, reduzindo a vulnerabilidade das edificações diante da ocorrência de novos eventos climáticos semelhantes; • assegurar resposta célere à situação emergencial reconhecida pelo Município, minimizando a possibilidade de agravamento dos danos já verificados; • aplicar os recursos públicos de forma eficiente e econômica, mediante execução dos serviços na extensão efetivamente necessária, com preços compatíveis com os valores de mercado e com os referenciais técnicos utilizados pela Administração. Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite o restabelecimento das condições normais de proteção, segurança e funcionamento dos imóveis públicos afetados, evitando a ampliação dos prejuízos, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	A execução do objeto será solicitada mediante emissão de Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento, expedida pela Administração à contratada, a partir da qual serão contados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. A solicitação compreenderá a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários à recuperação das coberturas, conforme as especificações, quantitativos e condições definidos no Projeto Básico e neste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	A execução dos serviços será realizada de forma sequencial, em 3 (três) etapas, observada a ordem de prioridade estabelecida pela Administração, de modo a assegurar o atendimento inicial das unidades consideradas mais prioritárias e reduzir os riscos de agravamento dos danos. • 1ª Etapa – Unidade de Saúde: execução dos serviços de recuperação da cobertura, incluindo a retirada e destinação das telhas danificadas, fornecimento e instalação das novas telhas termoacústicas, execução de arremates, cumeeiras, rufos e demais serviços previstos no Projeto Básico; • 2ª Etapa – Unidade do CRAS: após a conclusão da primeira etapa, serão executados os serviços de recuperação da respectiva cobertura, observadas as mesmas especificações técnicas e condições de execução; • 3ª Etapa – Prefeitura Municipal: por fim, será realizada a recuperação da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal, contemplando todos os serviços previstos no Projeto Básico e neste Termo de Referência. O início da execução deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço pela contratada, devendo a execução integral das três etapas ser concluída no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado, justificado e aceito pela Administração. A contratada deverá organizar o fornecimento dos materiais, a disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários de forma a assegurar o cumprimento da sequência estabelecida e dos prazos previstos, adotando as medidas necessárias para minimizar interferências no funcionamento das atividades desenvolvidas nas edificações.
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11.3 - Condições de Recebimento	O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. Após o recebimento provisório, será realizada a verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Projeto Básico, deste Termo de Referência e dos demais documentos da contratação. O objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, após a comprovação do atendimento integral das exigências contratuais e a correção de eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições estabelecidas ou demais exigências da contratação, cabendo à contratada promover as correções, substituições ou adequações necessárias, sem ônus adicional para o Município. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, solidez e adequada execução dos serviços, nem pelas demais obrigações decorrentes da contratação.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observadas as áreas de cobertura previstas para cada edificação, os quantitativos constantes do Projeto Básico e o valor unitário contratado por metro quadrado. Somente serão considerados para fins de medição os serviços integralmente executados de acordo com as especificações técnicas, incluindo o fornecimento e instalação das telhas termoacústicas, retirada e destinação das telhas danificadas, materiais, acessórios, elementos de fixação, arremates, cumeeiras, rufos, mão de obra e demais componentes compreendidos no preço unitário contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	A medição será formalizada pela fiscalização mediante documento próprio, com indicação dos quantitativos efetivamente executados e aceitos. O pagamento será realizado após a medição, o aceite dos serviços correspondentes e a apresentação do respectivo documento fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e as demais exigências administrativas aplicáveis. Não serão objeto de pagamento separado os materiais, acessórios, mão de obra, equipamentos, transporte ou quaisquer outros custos já compreendidos no valor unitário contratado por metro quadrado.
12 - Proposta	A proposta comercial corresponde ao orçamento apresentado pela empresa selecionada, elaborado com base no Projeto Básico e integrante do processo administrativo.
13 - Condições de Pagamento	O pagamento será efetuado após a execução e medição dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a liquidação da despesa.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	A contratada responderá pela qualidade e adequada execução dos serviços e materiais empregados, observadas as garantias legais aplicáveis e, quanto aos materiais, as garantias fornecidas pelos respectivos fabricantes, quando houver.
15 - Obrigações da Contratada	A Contratada deverá: I. Executar integralmente o objeto de acordo com o Projeto Básico, este Termo de Referência, a proposta apresentada e as normas técnicas aplicáveis; II. Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	III. Utilizar materiais novos e em conformidade com as especificações estabelecidas, comprovando sua procedência e qualidade quando solicitado pela fiscalização; IV. Cumprir os prazos e a sequência de execução estabelecidos pela Administração; V. Responsabilizar-se pela retirada e destinação adequada das telhas danificadas e dos demais resíduos decorrentes da execução; VI. Corrigir, reparar ou refazer, sem ônus adicional para o Município, os serviços executados em desconformidade com o Projeto Básico, este Termo de Referência ou as determinações da fiscalização; VII. Adotar as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, servidores, usuários e terceiros durante a execução dos serviços; VIII. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação; IX. Prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o prazo ou a adequada execução do objeto; X. Emitir a documentação fiscal correspondente aos serviços executados.
16 - Obrigações da Contratante	O Contratante deverá: I. Fornecer à contratada as informações e condições necessárias à adequada execução do objeto; II. Emitir a Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento; III. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, comunicando à contratada eventuais irregularidades ou desconformidades verificadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	IV. Proceder à medição, ao recebimento provisório e ao recebimento definitivo dos serviços, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;			
	V. Atestar a nota fiscal após a verificação da regular execução dos serviços;			
	VI. Efetuar o pagamento devido à contratada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;			
	VII. Disponibilizar o acesso às edificações e adotar as providências administrativas necessárias à execução dos serviços;			
	VIII. Manter nos autos do processo a documentação relativa à contratação e à execução do objeto.			
17 - Da Amostra	Não se aplica.			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Edivan Mattiello		Assessor de Administração	XXX.XXX.XXX-XX	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Inajá Martel Coffy		Engenheira Civil	XXX.XXX.XXX-XX	XXX.XXX.X-XX-XX
Catia Regina Backes Dezordi		Chefe de Gabinete	XXX.XXX.XXX-XX	XXX.XXX.X-XX-XX
Suzieli Pavão		Secretária Municipal	XXX.XXX.XXX-XX	XXX.XXX.X-XX-XX
Lilian Blanger		Gestora da Secretaria de Assistência Social e Habitação	XXX.XXX.XXX-XX	XXX.XXX.X-XX-XX
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	CONTRATADA, nos termos da Lei.
20 - Condições Gerais	

Santiago do Sul/SC, em 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDIVAN MATTIELLO
Data: 02/10/2026 07:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edivan Mattiello

Assessor de Administração

Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

ALACIR DURANTE:
05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:
05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=1403033600001,
OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE,
05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.01 14:07:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alacir Durante

Prefeito Municipal

Ordenador da Despesa